

Arquivado

DECISÃO COREN/AL N.º 205/2021

Dispõe sobre solicitação de retorno ao trabalho da gestante Débora Hagestendt Muniz.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 527ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º. A não aprovação da solicitação de retorno ao trabalho da gestante **Débora Hagestendt Muniz** – Assessora de Comunicação do Coren-AL, acatando o parecer Jurídico n.º 203/2021 da Procuradoria do Coren-AL.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2021.



Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente



Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário